



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO n° 108 /2024

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade de construção do Hemocentro Municipal.

JUSTIFICATIVA

Um hemocentro garante o fornecimento contínuo de sangue seguro para hospitais e centros de saúde da cidade. Isso é essencial para atender às necessidades de transfusão em emergências médicas, cirurgias, tratamentos contra o câncer, e outras condições de saúde.

A disponibilidade de sangue seguro durante o parto e em casos de complicações obstétricas é crucial para reduzir a mortalidade materna e infantil, garantindo que as mulheres e recém-nascidos tenham acesso ao sangue necessário em situações de emergência, sem depender do fornecimento das cidades vizinhas.

Arraial do Cabo, 11 de Abril de 2024.



Ayrton Pinto Freixo
Vereador